

**ERRATA**

Na publicação das Portarias nºs:1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326 e 1327/2025, datadas de 30 de julho de 2025, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2178, de 31 de julho de 2025, páginas 08 a 11,

**ONDE SE LÊ:**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o **Decreto nº 14.249 de 30 de julho de 2025,**”

**LEIA-SE:**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o **Decreto nº 14.270 de 07 de agosto de 2025,**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1328/2025, datada de 30 de julho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2178, de 31 de julho de 2025, páginas 11,

**ONDE SE LÊ:**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o **Decreto nº 14.249 de 30 de julho de 2025,**”

“DISPENSAR RAFAEL SANTOS JORDÃO, matrícula 4502240, da **Função Gratificada de Assistente de Controle de Contratos e Convênios,** da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, **Símbolo FG-3,** com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.”

**LEIA-SE:**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando o **Decreto nº 14.270 de 07 de agosto de 2025,**”

“DISPENSAR RAFAEL SANTOS JORDÃO, matrícula 4502240, da **Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle de Contratos e Convênios,** da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, **Símbolo FG-1,** com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1353/2025, datadas de 06 de agosto de 2025, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2183, de 06 de agosto de 2025, páginas 09,

**ONDE SE LÊ:**

“NOMEAR SUZANA LYRA SOARES, matrícula 19878, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-3, nos períodos de: 04 a 18 de agosto de 2025 e de **27 de abril a 11 de maio de 2025,** durante as férias, da titular, Fabiana Judice de Oliveira, matrícula 28810.”

**LEIA-SE:**

“NOMEAR SUZANA LYRA SOARES, matrícula 19878, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-3, nos períodos de: 04 a 18 de agosto de 2025 e de **27 de abril a 11 de maio de 2026,** durante as férias, da titular, Fabiana Judice de Oliveira, matrícula 28810.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Nº 093/2025/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000676, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço n.º 024/2025/FTAR, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, com fundamentação na Lei n.º 14.133/21;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME** - Matrícula n.º 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é a “show artístico da cantora “Valesca Mayssa”, para a apresentação no evento “Angra Expo 2025”, no dia 07 de Agosto de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **CAROLINE SOUZA DA ROCHA** - Matrícula n.º 17.572, para exercer a **Fiscalização** da contratação supracitada.

**Art. 3.º.** Fica designado o servidor **ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA** - Matrícula n.º 28.904, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 037/2025/FTAR**

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. n.º 00547520.

**PROCESSO Nº: SEI-2025-21000676**

**CREDOR:** LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ n.º

27.673.878/0001-44.

**ENDEREÇO:** Q Arne 12, alameda 2, s/n, lote 04 sala 901 - Edifício Palmas Business Cent, Plano Diretor Norte - Palmas/TO CEP 77.006-054.

**OBJETO:** Contratação do show artístico da cantora “Valesca Mayssa”, para a apresentação no evento “Angra Expo 2025”, no dia 07 de Agosto de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. n.º 00547521.

**VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 07 de Agosto de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Valesca Mayssa é uma das vozes femininas de maior destaque da nova geração da música gospel nacional. Sua trajetória inclui reconhecimento expressivo nas plataformas digitais, com milhões de visualizações no YouTube e Spotify, canções conhecidas no meio cristão, frequentemente executadas em rádios evangélicas e repertórios de igrejas em todo o Brasil. Participação em eventos de grande porte no cenário gospel, como conferências, congressos e cruzadas evangelísticas, presença ativa nas redes sociais, com expressiva base de seguidores engajados, tornando sua imagem e sua voz ferramentas de mobilização e edificação espiritual do público. Estilo musical e ministerial alinhado à proposta da Angra Expo, que busca promover valores cristãos, comunhão, louvor e renovação da fé. Documento SEI n.º 00547546.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI n.º 00547545.

**PAGAMENTO:** Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal n.º 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação: 22.2201.23.695.020 9.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.